



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1308, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Amilcar Adamy.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor AMILCAR ADAMY.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de outubro de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO